



## EDITAL

**António Cabrita Neto**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que a Assembleia de Freguesia, em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2019, tomou a seguinte deliberação:

- Deliberou aprovar o 2º aditamento ao acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal de Albufeira.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 22 de março de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne

